



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4551 ENT.: 4487 PROC. Nº:	12/08/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1415/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 846, datado de 12 de agosto, do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dr<sup>a</sup> Maria Teresa da Silva Morais

## N/ Referência

Pg. 846. 12/08/2013 (1415)

**Assunto:** Resposta à pergunta n.º 1415/XII/2.<sup>a</sup> - “Intoxicação de alunos na Escola EB2,3/S Cunha Rivara, em Arraiolos”

---

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Senhores Deputados Michael Seufeurt, Inês Teotónio Pereira, José Ribeiro e Castro, João Pinho de Almeida e Manuel Isaac do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, os seguintes esclarecimentos:

- i. O Ministério da Educação e Ciência através da Direção Regional de Educação do Alentejo, atual DGEstE-DSRALentejo, tomou conhecimento da situação vivida na Escola Secundária Cunha Rivara, no dia 14 de dezembro de 2012, quando três alunos foram transportados ao Hospital do Espírito Santo em Évora (HESE), alegadamente com sintomas de intoxicação após terem permanecido alguns minutos numa sala do piso -1, onde o Instituto da Soldadura e Qualidade se encontrava a fazer medições à qualidade do ar. Face ao ocorrido a então Diretora Regional de Educação após as diligências acionadas com a Direção do Agrupamento e o Delegado de Saúde determinou, no seguimento do parecer desta entidade, interditar o piso 1, por despacho exarado em 17 de dezembro de 2012.
- ii. Entretanto, foram repetidos, por técnicos do ISQ, testes à qualidade do ar, de cujos resultados, a Presidente do Conselho Geral do Agrupamento informou, em 15 de janeiro a DGEstE-DSRALentejo, verificando-se que apenas constavam dois valores irregulares: um relativo à temperatura e outro relativo à humidade. Todos os outros parâmetros avaliados encontravam-se dentro dos valores de referência. As medições não revelaram presença de gases nocivos.
- iii. Perante a ocorrência de outras novas situações de mal-estar por parte de alunos e funcionários, foram tomadas os procedimentos tidos por adequados ao tratamento da sintomatologia apresentada. Segundo o Delegado de Saúde, os episódios relatados são todos benignos: têm evolução rápida, de forma que muitos alunos ao chegar ao HESE vão assintomáticos, logo, de acordo com a sua opinião, nem há motivo para alarme nem qualquer fundamento para encerrar a escola.

- iv. Simultaneamente foram desencadeados, de forma concertada com todas as entidades envolvidas, outras diligências:
- Limpeza profunda ao edifício e auditorias à rede de esgotos e sistema AVAC, conforme decisões tomadas no dia 14 de março em reunião conjunta entre Administração Regional de Saúde, DGEstE-DSRALentejo, Parque Escolar e Direção do Agrupamento.
  - Foi ainda realizado pelo Instituto Ricardo Jorge uma nova avaliação da qualidade do ar.
- v. Desde o final de abril, a DGEstE-DSRALentejo não teve conhecimento de outros casos ocorridos na escola que tivessem originado tratamento médico.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



Vasco Lynce